



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PORTARIA N°.071/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **JOSÉ PINHEIRO NETO**, servidor Municipal deste Legislativo, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, Licença-Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias, correspondente a 50%(cinquenta por cento do quinquênio), relativo ao período de 23/12/2012 a 22/12/2017, à partir do dia 03/01/2024, de acordo com o disposto nos artigos 148 a 159 do Estatuto dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais. O percentual de 50% (cinquenta por cento) restante, fica convertido em abono pecuniário.

Edifício da Câmara Municipal de Cambé,
Aos 21 de dezembro de 2023.


Leonildo Aparecido Julião
Presidente

Publicado no Jornal
<i>Jornal Oficial Município Cambé</i>
Edição: N.º <i>1414</i> de <i>22/12/2023</i>
Página(s): <i>01</i>
C.N.P.J.: veículo publicação:
<i>15720070001-84</i>